



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 100, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.389, de 21 de junho de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.769.682,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio a Projetos Culturais (Nação Mestiça)	13.392.0012.1.398	4.4.90.52.99.00.00	0017	70.000,00
02.09	Apoio a Projetos Musicais de Conservatória	13.392.0012.1.399	4.4.90.52.99.00.00	0017	100.000,00
02.09	Apoio a Projetos Musicais Diversos	13.392.0012.1.404	4.4.90.52.99.00.00	0017	150.000,00
02.07	Investimentos para Construções Diversas (Projeto Cultural-Obras)	04.451.0020.1.403	4.4.90.51.00.00.00	0017	200.000,00
02.16	Reforma e Modernização da Quadra do bairro Varginha (Obras)	27.812.0012.1.400	4.4.90.51.00.00.00	0017	380.000,00
02.16	Reforma e Modernização da Quadra do bairro Cambota (Obras)	27.812.0012.1.401	4.4.90.51.00.00.00	0017	350.000,00
02.16	Reforma e Modernização da Quadra de Juparanã (Obras)	27.812.0012.1.402	4.4.90.51.00.00.00	0017	200.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

04.01	Aquisição de Veículo da Casa da Acolhida	08.241.0035.1.405	44.90.52.48.00.00	0017	100.000,00
04.01	Apoio a Escola Curumim da Biquinha	08.241.0035.1.406	4.4.90.51.00.00.00	0017	219.682,00
TOTAL					1.769.682,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais advindos do Ministério da Economia, por meio de Emenda de Transferência Especial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1509